



POLÍTICA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS DO TRABALHO FSC AGROCORTEx MADEIRAS DO ACRE

Sobre a política

Este documento apresenta a POLÍTICA PÚBLICA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS DO TRABALHO FSC do Plano De Manejo Florestal Sustentado (PMFS) em escala empresarial implantado na Fazenda Seringal Novo Macapá e do COMPLEXO INDUSTRIAL AGROCORTEx MADEIRAS DO ACRE e tem como objetivo principal declarar aos seus colaboradores e partes interessadas, que a empresa respeita e cumpre com todos os direitos e obrigações estabelecidos pela legislação nacional enquanto cumpre os requisitos destacados nesta política.

A Empresa

A AGROCORTEx MADEIRAS DO ACRE é uma empresa do setor florestal brasileiro focada na sustentabilidade, unindo a conservação ambiental, através do manejo florestal na Floresta Amazônica e a responsabilidade social, por meio da melhoria da qualidade de vida das pessoas da região em que o projeto está inserido.

Criada em 2014, a AgroCortex Madeiras do Acre está comprometida em gerir todas as atividades operacionais relativas ao manejo florestal e à industrialização na serraria. As atividades se dividem entre a Fazenda Seringal Novo Macapá, situada na divisa entre os estados do Acre e Amazonas, e sua indústria em Manoel Urbano/AC, a cidade mais próxima da fazenda. Com a missão Gerir as florestas tropicais de forma sustentável com perspectiva universal, usando técnicas de Exploração de Impacto Reduzido (EIR), protegendo as florestas e os recursos ambientais, gerando renda e impactando positivamente as comunidades sob a influência do projeto e criando valor para os nossos colaboradores, acionistas, as partes interessadas e a sociedade em geral.



Aplicação

A política é aplicável a todas atividades da empresa Agroctx Madeiras do Acre, e devem ser cumpridas por todos os seus colaboradores, parceiros, diretores e terceiros.

A Empresa leva em consideração os direitos e obrigações estabelecidos pela legislação nacional, enquanto cumpre os objetivos dos requisitos **de respeitar, promover e** tornar realidade, de boa fé e de conformidade com aplicação dos princípios e direitos no trabalho, conforme definido na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998) e as oito convenções básicas da OIT. Isto é:

a) A liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva;

- A Empresa respeita a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva. Os trabalhadores podem estabelecer ou ingressar em organizações de trabalhadores de sua própria escolha, conforme estabelecido pela legislação vigente.
- A Empresa respeita a total liberdade das organizações de trabalhadores para elaborar suas constituições e regras.
- A Empresa respeita os direitos dos trabalhadores de se envolverem em atividades legais relacionadas à formação, associação ou assistência à organização de trabalhadores ou a abster-se de fazer o mesmo e não discrimina ou pune os trabalhadores pelo exercício desses direitos.
- A Empresa negocia com organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e/ou representantes devidamente selecionados de boa-fé e com os melhores esforços para alcançar um acordo de negociação coletiva. Os acordos de negociação coletiva são implementados sempre que haja existência.

b) A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório;

- A Empresa proíbe e repudia todas as formas de trabalho forçado e obrigatório sendo todos os colaboradores e contratados livres para trabalharem na empresa de acordo com os requisitos legais e aqueles definidos pela empresa.
- A Empresa entende que as relações de trabalho são voluntárias e baseadas no consentimento mútuo, sem a ameaça de penalidade.

c) A abolição efetiva do trabalho infantil;

- A Empresa, em hipótese alguma, utilizam trabalho infantil em seus processos.
- A Empresa, em hipótese alguma, empregam trabalhadores com idade inferior a 15 anos ou abaixo da idade mínima, conforme estabelecido nas leis ou regulamentos nacionais ou locais (respeitando a idade mais alta entre as legislações).

- A Empresa, garante que nenhuma pessoa com menos de 18 anos está empregada em trabalhos perigosos ou pesados, exceto para fins de treinamento, de acordo com as leis e regulamentos nacionais aprovados.
- A Empresa proíbe e repudia qualquer forma de trabalho infantil.

d) A eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

- Garantimos que não há discriminação no emprego e na ocupação, bem como não aceita tal prática dentro de suas instalações e repudiamos em qualquer outro local.

Não cumprimento

Os colaboradores, parceiros, diretores e terceiros que violarem esta ou qualquer outra política da empresa estarão sujeitos a medidas, como advertências, suspensões e dependendo da gravidade e natureza, rescisão de contrato.

Agrocortex Madeiras do Acre DS

DocuSigned by:

Marcos Preto

D291D9B74368411

